



BRASIL
PLURAL

FII BRASIL PLURAL ABSOLUTO FUNDO DE FUNDOS Maio 2018



Coordenador Líder



Administrador



Coordenador



Coordenador



Gestor



O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FII OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS. LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, A PARTIR DA PÁGINA 49 DO PROSPECTO.



Esclarecimentos Iniciais

Este material publicitário foi elaborado exclusivamente para as apresentações relacionadas à distribuição pública de cotas do FII BRASIL PLURAL ABSOLUTO FUNDO DE FUNDOS (“**Material Publicitário**”), conforme procedimentos previstos na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**ICVM n.º 472/08**”) e na Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**ICVM n.º 400/03**”), (“**Fundo**” e “**Oferta**”, respectivamente), com base em informações constantes do Regulamento e do Prospecto. As Instituições Participantes da Oferta não se responsabilizam por quaisquer perdas que possam advir como resultado de decisão de investimento tomada com base nas informações contidas neste documento.

Este material não deve ser considerado pelos destinatários como um substituto ao exercício de seu próprio julgamento. Quaisquer opiniões expressas neste material estão sujeitas a alteração sem aviso prévio, não tendo as Instituições Participantes da Oferta nenhuma obrigação de atualizar ou manter atualizadas as informações aqui contidas. Nem o Fundo nem as Instituições Participantes da Oferta e seus respectivos representantes, agentes, dirigentes, parceiros e colaboradores são responsáveis por qualquer perda ou dano de qualquer espécie decorrentes do uso de toda ou qualquer parte deste material publicitário.

Este material não contém todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investir nas cotas do Fundo. Os potenciais investidores devem ler o Regulamento e o Prospecto nos endereços eletrônicos disponibilizados no slide “Sites” deste documento, particularmente, mas não se limitando, as seções sobre os fatores de risco, bem como utilizar outros elementos que considerem necessários para avaliar o possível investimento.

Parte das informações deste Material Publicitário são um resumo dos termos e condições da Oferta, que serão detalhados no Regulamento e no Prospecto. A leitura deste Material Publicitário não substitui a leitura dos demais documentos da Oferta. Assim, potenciais investidores devem ler o Regulamento e o Prospecto antes de decidir investir nas cotas do Fundo. Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Regulamento e no Prospecto.

O investimento nas cotas envolve uma série de riscos que devem ser observados pelos potenciais investidores o quais deverão tomar a decisão de investimento nas cotas do Fundo considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco (*suitability*). Para tanto, deverão obter por conta própria todas as informações que julgarem necessárias à tomada da decisão de investimento.

Este material foi preparado com finalidade exclusivamente informativa e não deve ser interpretado como uma recomendação de investimento.

Brasil Plural Gestão de Recursos



Brasil Plural

Conglomerado financeiro fundado em 2009 como plataforma única

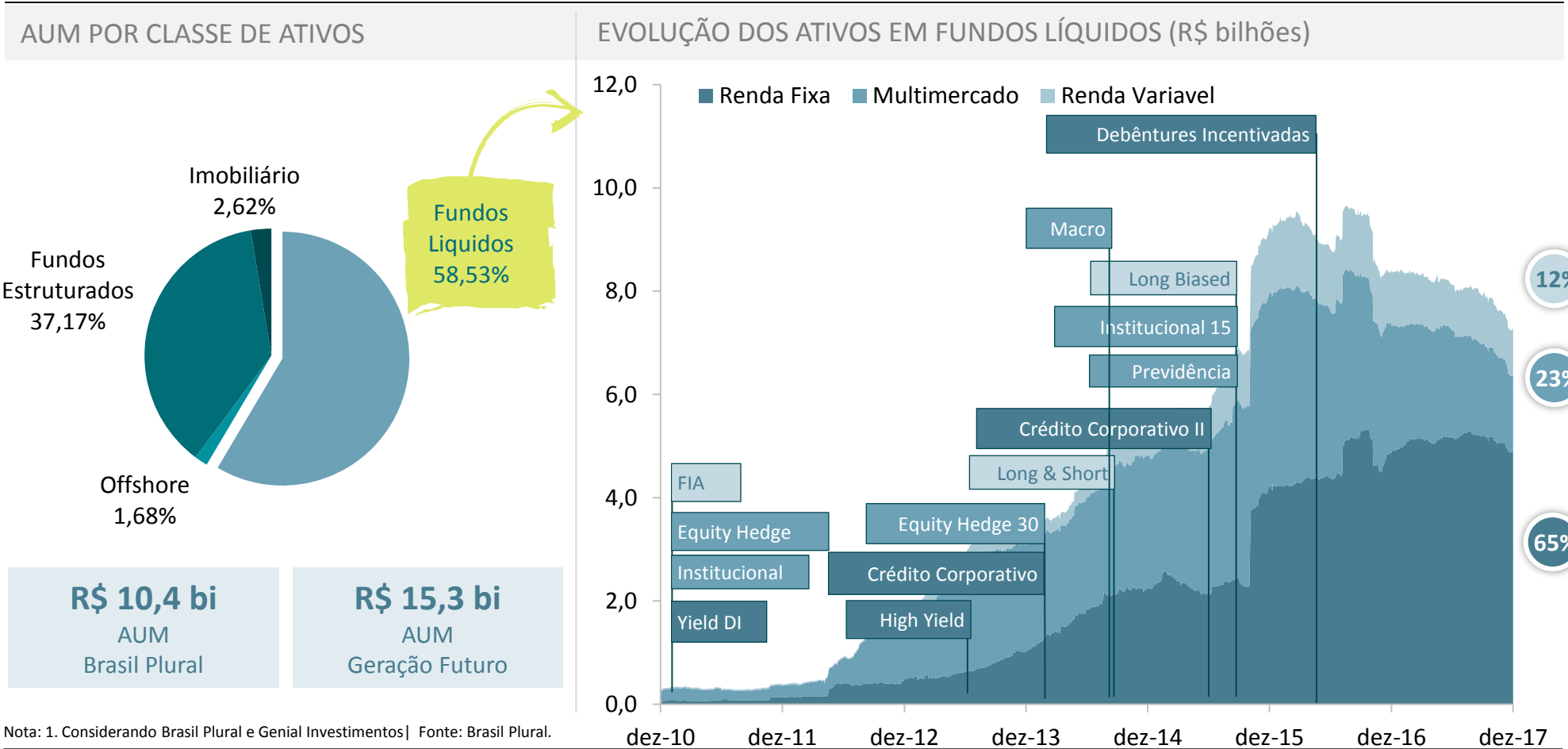
GRUPO BRASIL PLURAL



Focado em excelência na prestação de serviços financeiros a seus clientes

Patrimônio sob Gestão (“AUM”)

O Grupo Brasil Plural possui mais de R\$ 25,7 bi de ativos sob gestão¹



LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, A PARTIR DA PÁGINA 49 DO PROSPECTO.

Rankings & Ratings

Qualidade atestada pelos principais veículos do mercado

EXAME

OS MELHORES GESTORES ESPECIALISTAS DO BRASIL

Brasil Plural e Geração Futuro entre os melhores do ranking EXAME/FGV pelo segundo ano consecutivo.¹

Melhores Gestores Especialistas do Ano **2015**
Brasil Plural (2º)

Melhores Gestores Especialistas Multimercados
Geração Futuro (2º)

Melhores Gestores Especialistas do Ano **2014**
Brasil Plural (1º)

Melhores Gestores Especialistas Renda Fixa
Brasil Plural (1º)

EXAME

O MELHOR FUNDO DE RENDA FIXA DO BRASIL

Brasil Plural Yield FI RF REF DI selecionado pelo ranking EXAME/FGV de melhores fundos do Brasil para 2018 (5 estrelas)³

ISTO É Dinheiro

O MELHOR FUNDO DE RENDA FIXA DO BRASIL

Brasil Plural Crédito Corporativo II FIC selecionado pelo ranking melhores fundos de renda fixa da Isto É Dinheiro do Brasil para 2018⁴

Valor ECONÔMICO **S&P Global** Ratings

S&P STAR RANKING

Brasil Plural High Yield FIRF Crédito Privado premiado com 5 estrelas no ranking da S&P pela revista Valor Econômico⁶

INVESTIDOR INSTITUCIONAL

CONSISTÊNCIA NA GERAÇÃO DE ALPHA

Os fundos da Brasil Plural ao longo dos anos, receberam classificação máxima da revista Investidor Institucional⁵

Fitch Ratings

RATING: PADRÃO ELEVADO²

Fitch atribui Rating Internacional de Gestores de Recursos 'Padrão Elevado' com perspectiva estável, à Brasil Plural Gestão de Recursos²

Notas: 1. Revista EXAME - Edição 1077 - Ano 48 - Nº 21 - 12/11/2014 - Pág 106 e Revista EXAME - Edição 1104 - Ano 49 - Nº 24 - 23/12/2015 - Pág 58; 2. Antigo M2Bra. Mais informações em <http://www.fitchratings.com.br>; 3. Guia EXAME de Fundos 2018 – 14/12/2017; 4. Ranking elaborado pela Isto É Dinheiro com os fundos de renda fixa de melhor desempenho do ano de 2016 e 2017; 5. Ranking elaborado pela empresa Luz Engenharia Financeira e publicado pela Investidor Institucional; 6. Ranking publicado pela revista Valor Econômico.

Equipe Imobiliária Experiente e Entrosada

1995-96 97 98 99 2000 01 02 03 04 05 06 07 08 2009¹ 10 11 12 13 14 15 2017

TIME DE GESTÃO DE RECURSOS

Rafael Zlot PM <small>PARTNER</small>	Pactual	JGP												Tradewire Group							Plural
Alexandre Donini Trader <small>PARTNER</small>														Tradewire Group							Plural
Alexandre Theoharidis Analista Senior																	Safdié Gestão de Patrimônio	Belgravia Family Office			Plural
Pedro Elias Analista Junior																					Plural

ADMINISTRAÇÃO , RISCO E DISTRIBUIÇÃO

Claudio Pracownik COO <small>PARTNER</small>	Pactual		Bozano		Santander		Macedo, Lobo	Ágora													Brasif	Plural
Claudia Simon Dist. Parcerias <small>PARTNER</small>							Standard Bank							ABN	Fator							Plural
Gianmarco Gomes Dist. Instit. <small>PARTNER</small>	Crefisul SP	Pactual									Standard Bank	BES SP		Itajuba								Plural
	1995-96	97	98	99	2000	01	02	03	04	05	06	07	08	2009 ¹	10	11	12	13	14	15	2017	

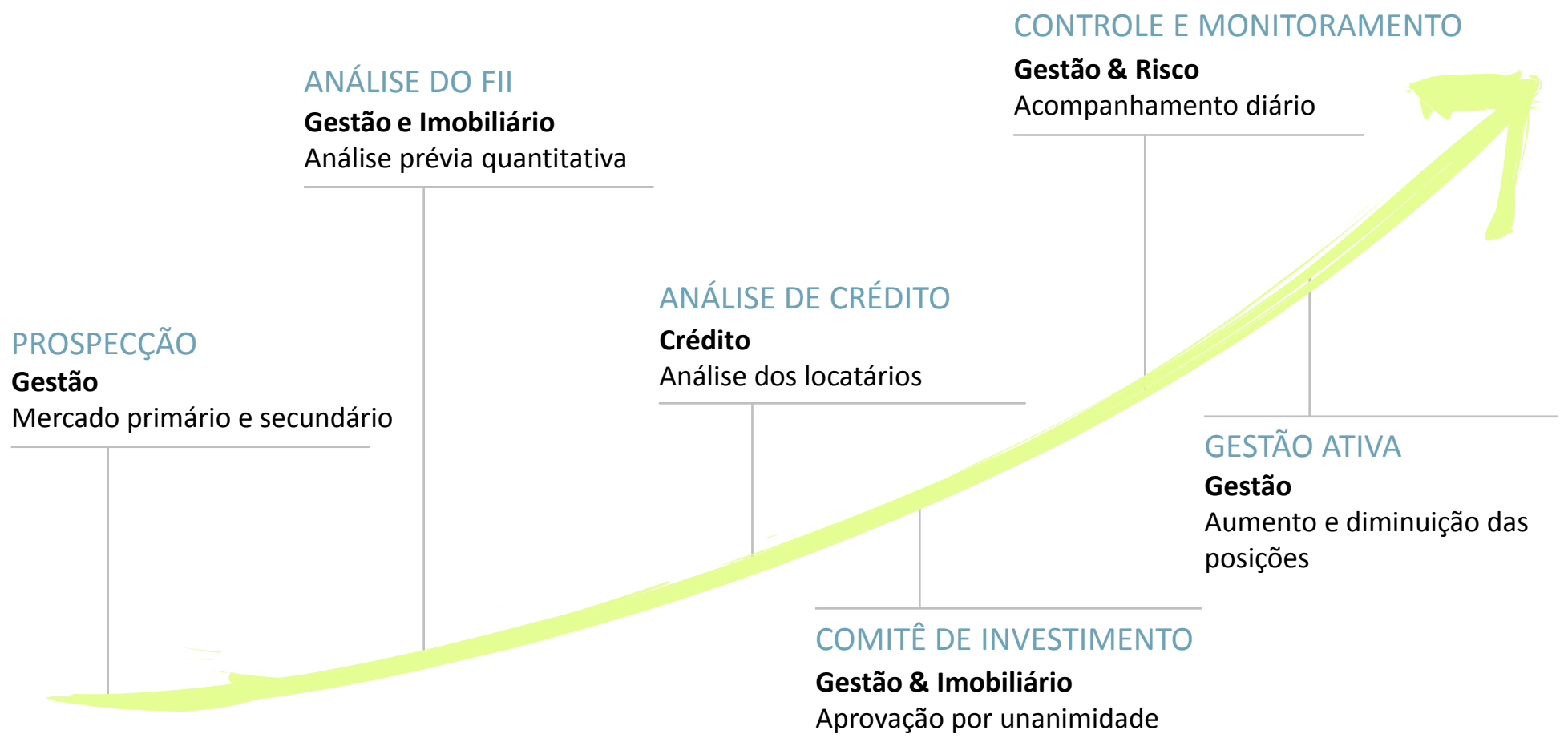
Nota: 1. Início das operações do grupo financeiro Brasil Plural.



LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, A PARTIR DA PÁGINA 49 DO PROSPECTO.

Processo de Investimento

Fluxo Operacional



Processo de Análise

Análise do Ativo

FII de Renda de Aluguel

- **Imóvel/Empreendimento**
 - Qualidade
 - Localização
 - Vacância
 - Inadimplência
 - Preço m²
- **Inquilino**
 - Análise de Crédito
 - Inquilino Único
 - Multi-Inquilino

FII de Desenvolvimento

- **Projeto**
 - Estudo de Viabilidade
 - Taxa Interna de Retorno
- **Incorporador**
- **Premissas**
- **Cronograma de Entrega**
- **Execução do Projeto**

FII em Títulos Imobiliários

- **Seleção dos Títulos**
 - Política de Investimento
 - Critérios de Seleção
 - Garantias
- **Tipos de Renda**
 - Renda Fixa
 - Renda Variável
 - Securitizados (CRI)

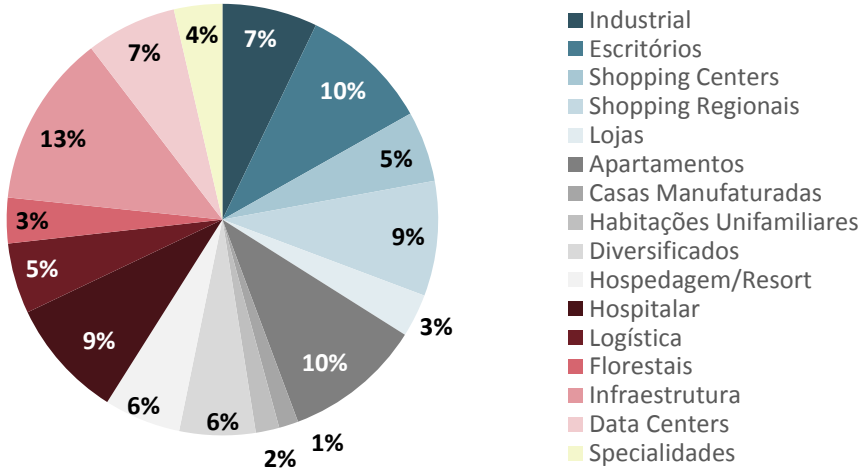
O Mercado de FIIs no Brasil



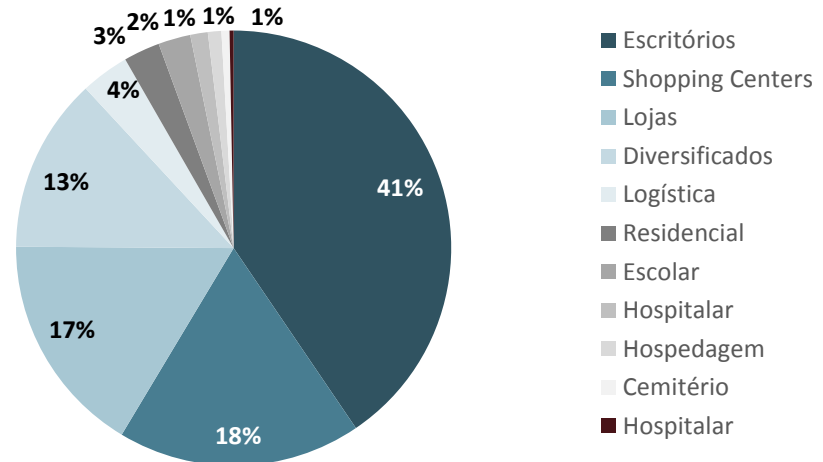
FIIs no Brasil e nos EUA

Potencial Grande de Crescimento

MERCADO AMERICANO DE REITs POR TIPO DE IMÓVEL¹

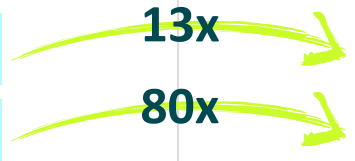


MERCADO BRASILEIRO DE FIIs POR TIPO DE IMÓVEL²



Market Cap Equities **30.33**bln USD³

Market Cap REITs **988,8**bln USD⁴



Market Cap Equities **1.01**bln USD⁵

Market Cap FII **12,51**bln USD⁶

**Mercado americano mais maduro é benchmark para doméstico:
Tendência de maior diversificação e expansão da capitalização do mercado de FII**

Nota: 1. Fonte: NAREITS, dados de janeiro de 2018; 2. Fonte: Anuário de Securitização Uqbar 2017, dados de 2016; 3. Fonte: Bloomberg, dados de Mar/18; 4. Fonte: NAREITS, dados de Jan/2018, inclui apenas properties; 5. Fonte: Bloomberg, dados de Mar/18; 6. Fonte: B3 boletim do mercado imobiliário (Janeiro 2018).



LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, A PARTIR DA PÁGINA 49 DO PROSPECTO.

IFIX

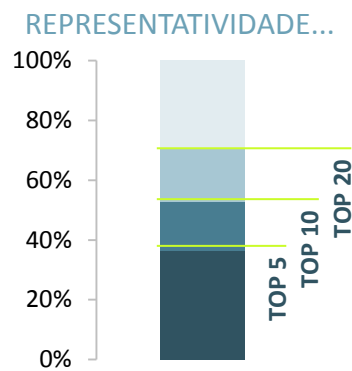
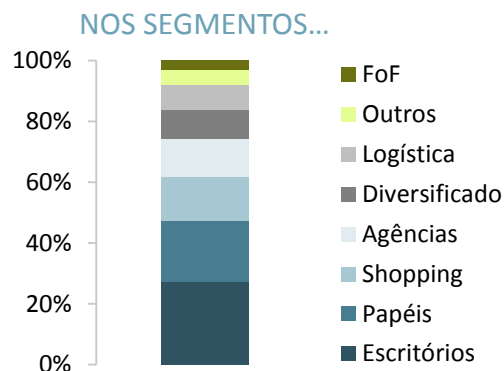
Índice de Fundos de Investimento Imobiliário

IFIX¹ É O ÍNDICE DE REFERÊNCIA DOS FIIS

- Portfólio teórico de participações em FIIs
- Metodologia: retorno total
- Seleção por volume operado
- Ponderação com base no valor de mercado
- Carteira reavaliada a cada quatro meses

Ticker	Tipo	FUNDO	Gestão	MKT CAP (MM)	ADTV 20D ('000)	PESO NO IFIX	LTM YIELD	LTM YIELD IFIX
KNCR	Papéis	Kinea Rendimentos	Ativa	2,935	3,583	9.86	8.26	7,00
KNRI	Diversif.	Kinea Rend. Imob.	Ativa	2,608	2,979	8.25	6.45	7,00
BBPO	Agências	BB Progressivo II	Passiva	2,332	5,132	7.49	8.13	7,00
BRCR	Escritórios	FII BTG Corp. Off.	Ativa	2,013	3,591	6.64	5.37	7,00
HGBS	Shopping	CSHG Brasil Shopping	Ativa	1,263	2,938	4.33	6.07	7,00
HGRE	Escritórios	CSHG Real Estate	Ativa	1,100	1,299	3.63	7.38	7,00
KNIP	Papéis	Kinea Índice de Preços	Ativa	1,088	1,578	3.58	7.53	7,00
ABCP	Shopping	Grand Plaza Shopping	Passiva	1,009	364	3.40	5.91	7,00
HGLG	Logística	CSHG Logistica	Ativa	473	1,168	2.90	7.36	7,00
TBOF	Escritórios	TB Office	Passiva	838	534	2.63	2.99	7,00

CONCENTRAÇÃO



CARACTERÍSTICAS GERAIS

- O portfólio teórico é atualmente composto por 76 FIIs
- Escritórios representam 27% do índice
- Top 10 FIIs representam 53% do IFIX

Nota: 1. B3 (Composição da carteira no dia 31/01/2018).

Resumo do Mercado de Fundos Imobiliários

1

INCENTIVO FISCAL

2

FORTE PERFORMANCE RECENTE

3

COMPRESSÃO DO *CAP RATE*

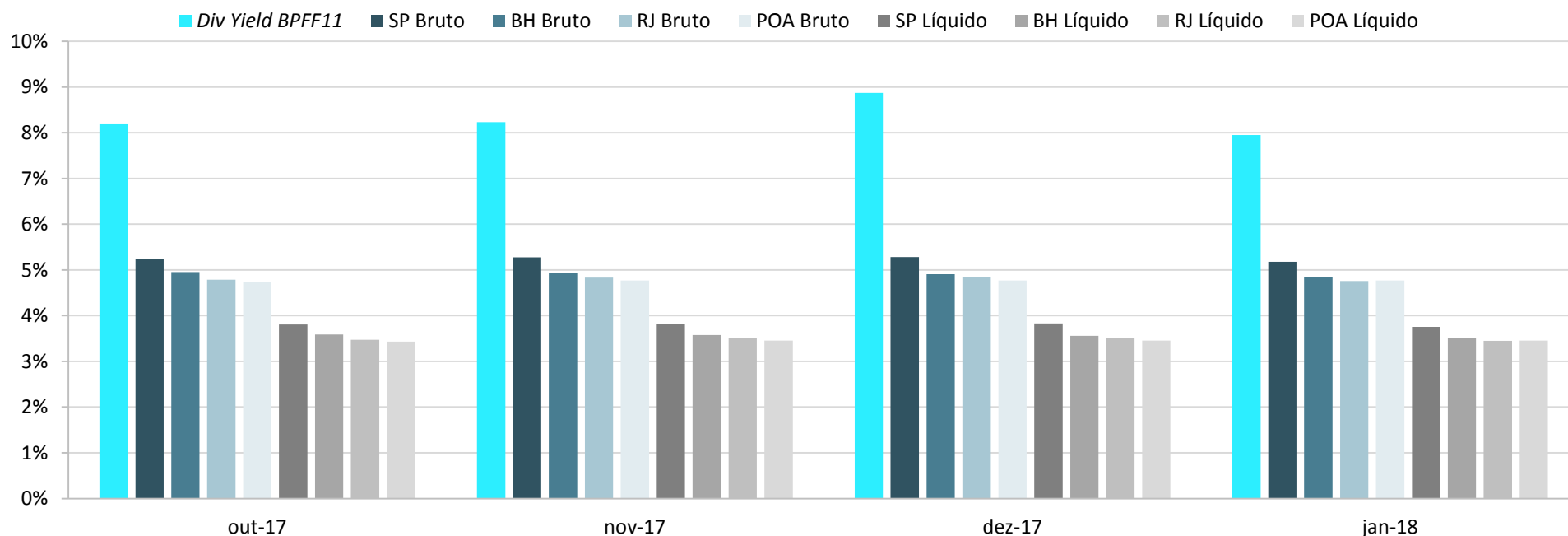
4

AUMENTO DE LIQUIDEZ

Incentivo Fiscal

Investimento em FII VS. Investimento em Imóveis Comerciais

DIVIDEND YIELD ANUAL BPF11 & RETORNO DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS POR CIDADE¹ (bruto & líquido)

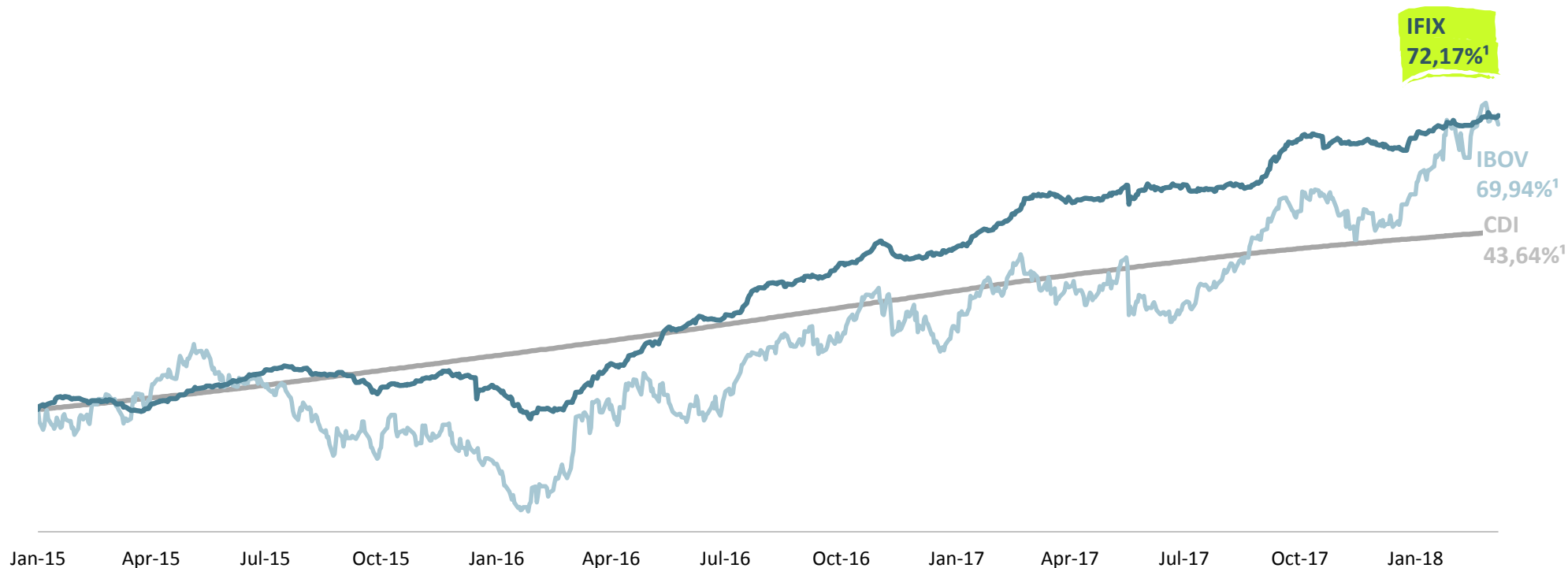


**RENDIMENTOS ISENTOS DOS FIIS SUPERIORES A INVESTIMENTOS
APLICADOS DIRETAMENTE EM IMÓVEIS**

Nota: 1. Retorno de investimentos imobiliários calculado pela razão entre o aluguel anual recebido e o preço do imóvel. | Fonte: Pesquisa Mensal do Índice FipeZap Comercial.

Forte Performance Recente

Performance IFIX



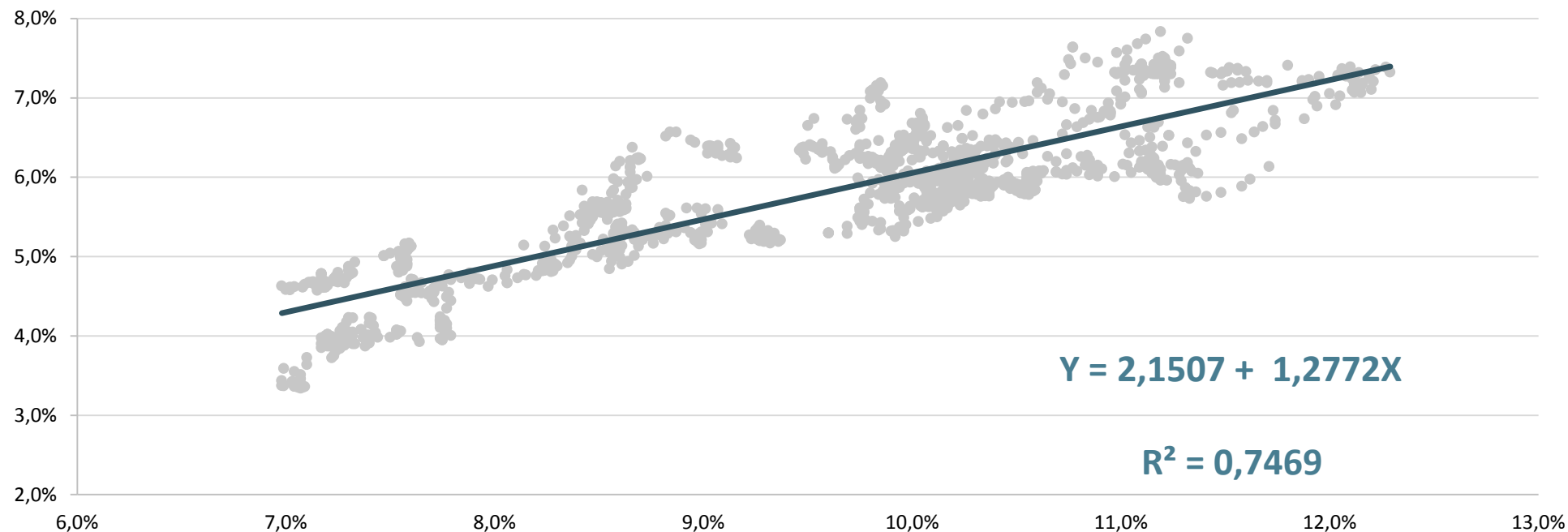
ÍNDICE DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS (IFIX) APRESENTOU RECUPERAÇÃO EM 2016 E 2017 E RETORNO ACIMA DOS BENCHMARKS MAIS UTILIZADOS NO MERCADO

Nota: 1. Rentabilidades acumuladas do IFIX, CDI e IBOVESPA retiradas da Bloomberg e referentes ao período de 01/01/2015 a 08/03/2018.

Compressão do *Cap Rate*

Prêmio Regular Sobre Cupom da NTN-B

RELAÇÃO HISTÓRICA ENTRE DIVIDEND YIELD DO IFIX & CUPOM DA NTN-B 2024



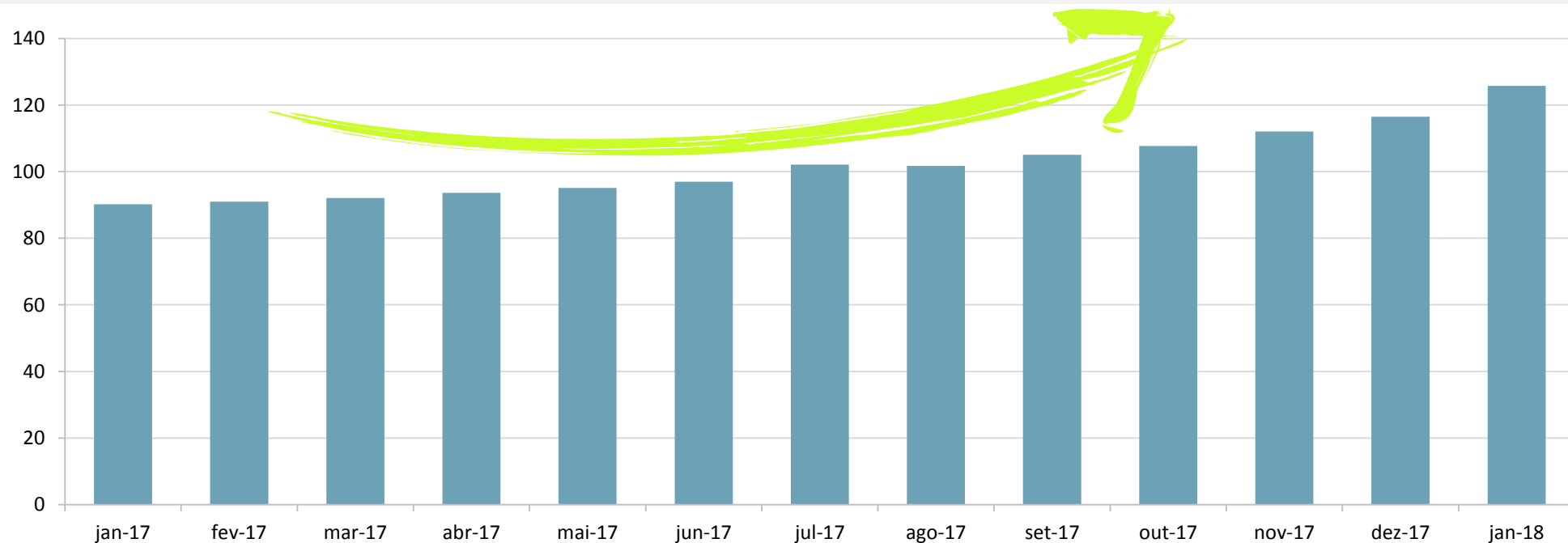
**CORRELAÇÃO ELEVADA ENTRE O DIVIDEND YIELD DO IFIX E A NTN-B 2024,
COM UM PRÊMIO EM FUNÇÃO DO RISCO IMOBILIÁRIO.**

Note: 1. Dados retirados da Bloomberg em 08/03/2018, referentes ao período entre 02/01/2013 e 08/03/2018.

Aumento de Liquidez

Crescimento da Demanda

NÚMERO DE INVESTIDORES NO MERCADO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS (milhares)



CRESCIMENTO DO NÚMERO DE INVESTIDORES SINALIZANDO RETOMADA DA DEMANDA POR INVESTIMENTOS DO SETOR IMOBILIÁRIO

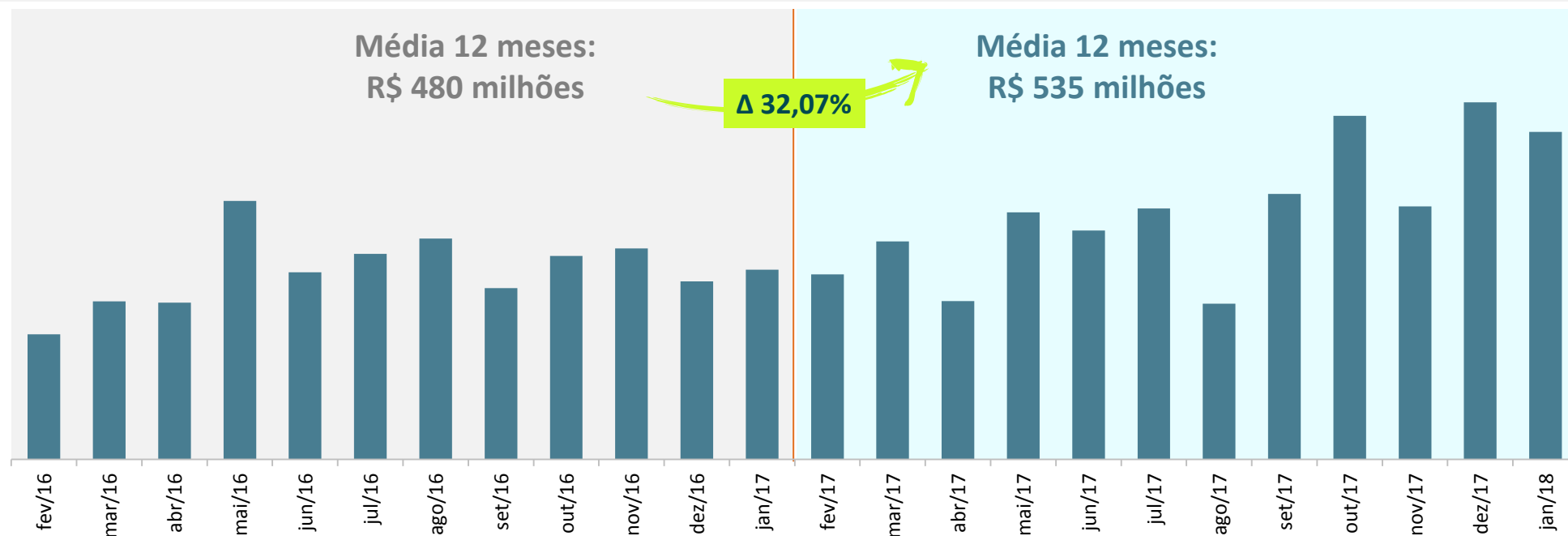
Fonte: Boletins Mensais do Mercado Imobiliário B3.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, A PARTIR DA PÁGINA 49 DO PROSPECTO.

Aumento de Liquidez

Maior Volume Negociado

VOLUME MENSAL DE NEGOCIAÇÃO (R\$ milhões)



AUMENTO DE 32,07% NO VOLUME MENSAL MÉDIO NEGOCIADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES PARA O MESMO PERÍODO ANTERIOR

Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Fundos Imobiliários da B3 (Janeiro).

FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos



FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos

Principais Características

ESTRUTURA



CARACTERÍSTICAS

- **Benchmark:** IFIX
- **Alocação:** Preponderante em cotas de outros FII
- **Gestão ativa** com o objetivo de superar o IFIX

LIMITES POR MODALIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

	MÍNIMO	MÁXIMO
Cotas de FII	90%	100%
CRI ; LH ; LCI	0%	10%
Ativos de Liquidez	0%	10%

Nota: 1. Para mais informações sobre os produtos que o Fundo poderá adquirir consulte o Prospecto Definitivo.

Tese de Investimento

1

JUROS BAIXOS COM EXPECTATIVA DE RETOMADA DE OFERTAS PRIMÁRIAS

2

GESTÃO PROFISSIONAL

3

DIVERSIFICAÇÃO

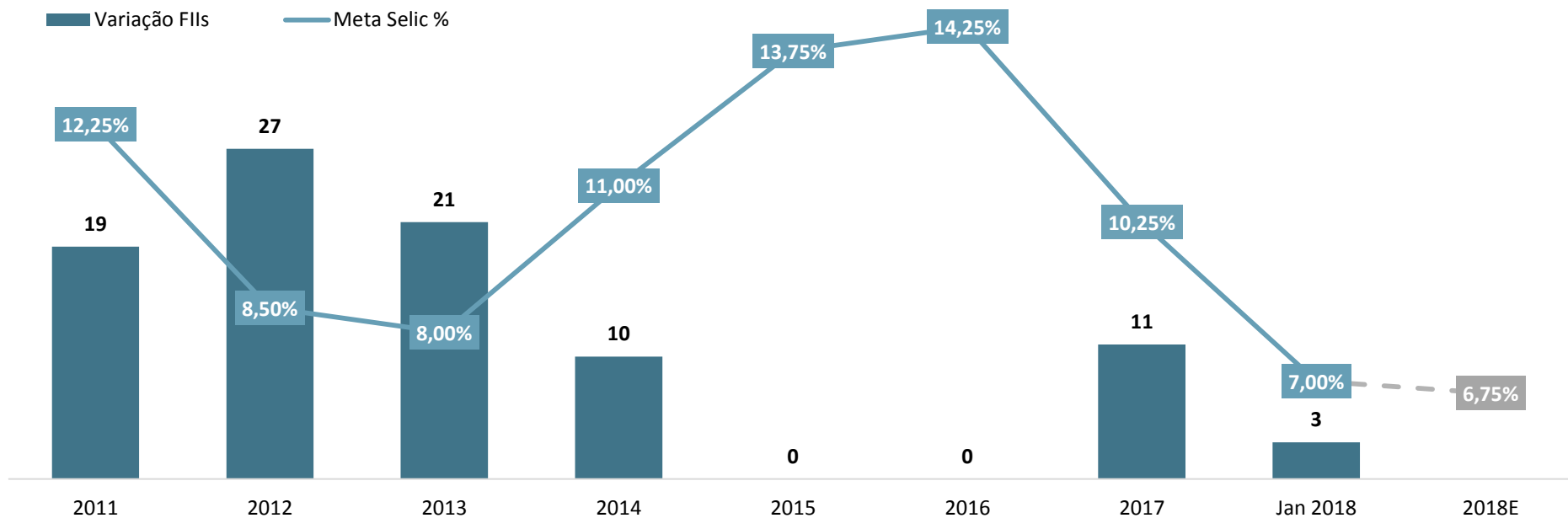
4

GESTÃO ATIVA

Expectativa de Novas Emissões de FIIs

Oportunidade de Arbitragem no Mercado Primário

VARIAÇÃO NO NÚMERO DE FIIS REGISTRADOS NA BOLSA & META SELIC¹ (%)



RELAÇÃO INVERSA ENTRE A EXPECTATIVA DA TAXA DE JUROS E OFERTA DE FIIS, SUGERINDO QUE PODE HAVER UMA NOVA ONDA DE IPOS COM POSSÍVEL ARBITRAGEM DE *CAP RATE*.

Nota: 1 Fonte: Relatório Focus BACEN (02/03/2018) & B3 Boletim do Mercado Imobiliário (Janeiro 2018).

Gestão Profissional

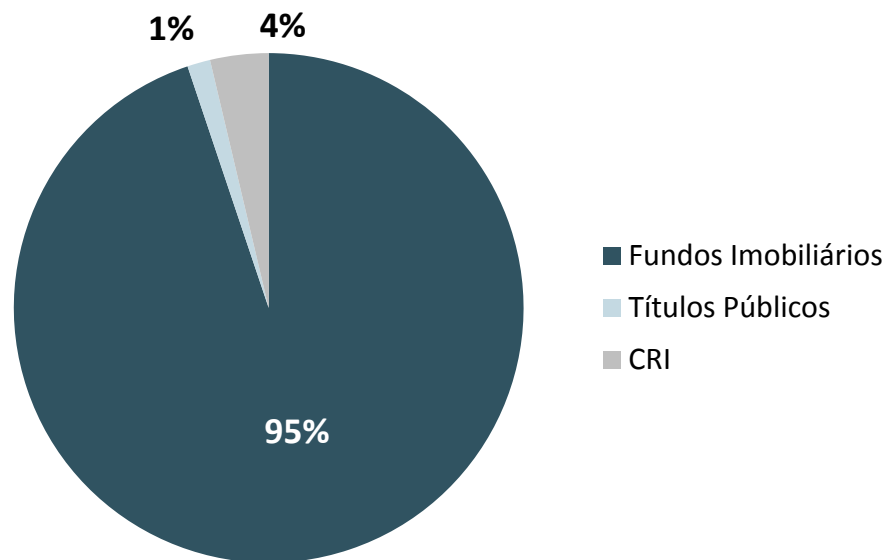
Trabalho baseado em análise fundamentalista e métricas quantitativas e qualitativas de avaliação:

- Visão macro (atividade, inflação, juros).
- Acompanhamento de assembleias/fatos relevantes.
- Acompanhamento de contratos/revisionais.
- Análise da dinâmica do entorno dos imóveis, pesquisas de mercado.
- Banco de dados próprio com métricas de *valuation* como DY, P/NAV, P/FFO.

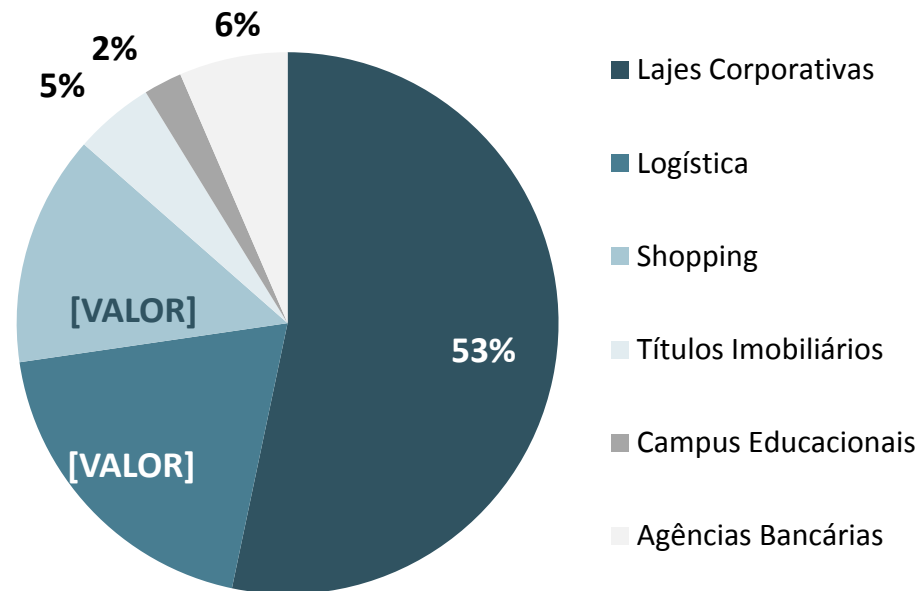
Alta Diversificação

Redução de Risco

CARTEIRA POR CLASSE DE ATIVO



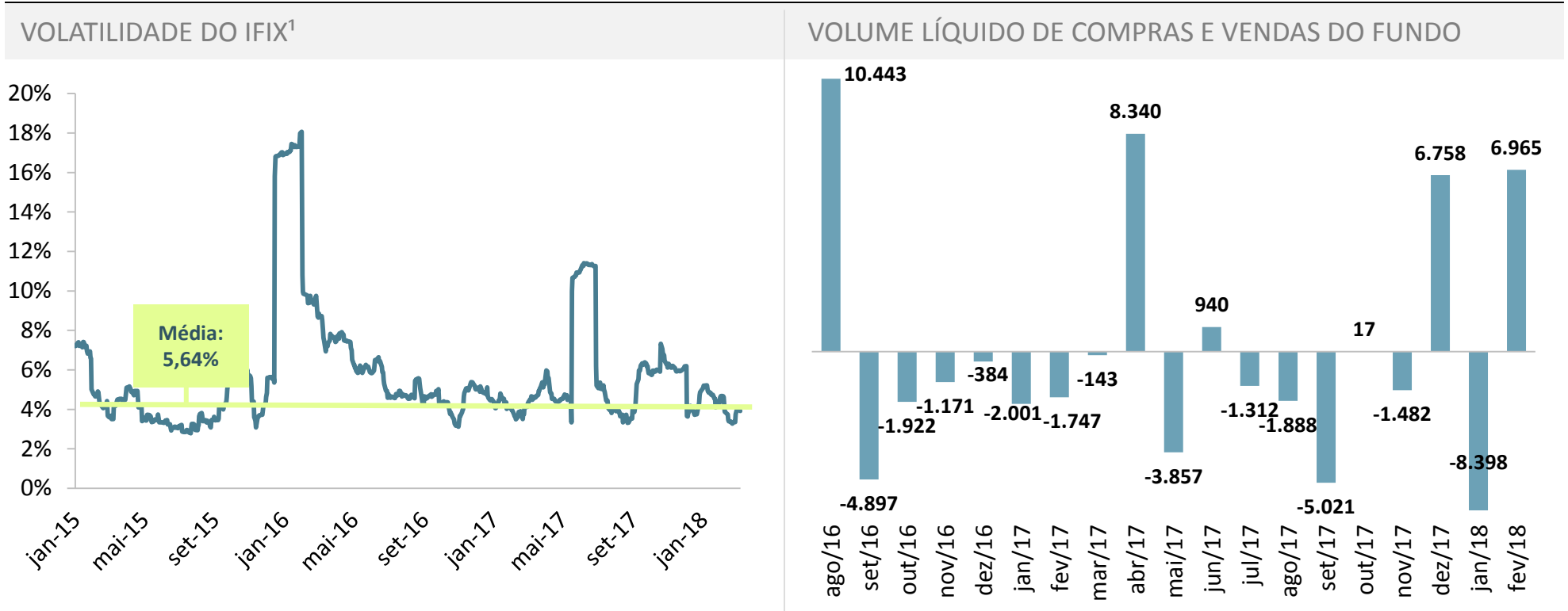
COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA POR TIPO DE FUNDO



CADA COTA REPRESENTA MAIS DE 20 ATIVOS DIFERENTES, DILUINDO O RISCO DO INVESTIMENTO

Dia de Referência: 28/02/2018

Gestão Ativa



GESTÃO ATIVA GERANDO GANHOS DE CAPITAL EM OSCILAÇÕES DO MERCADO ATRAVÉS DA COMPRA E VENDA DE ATIVOS

Nota: 1. B3.Volatilidade calculada a partir da média de retornos fixa de mês (média móvel)

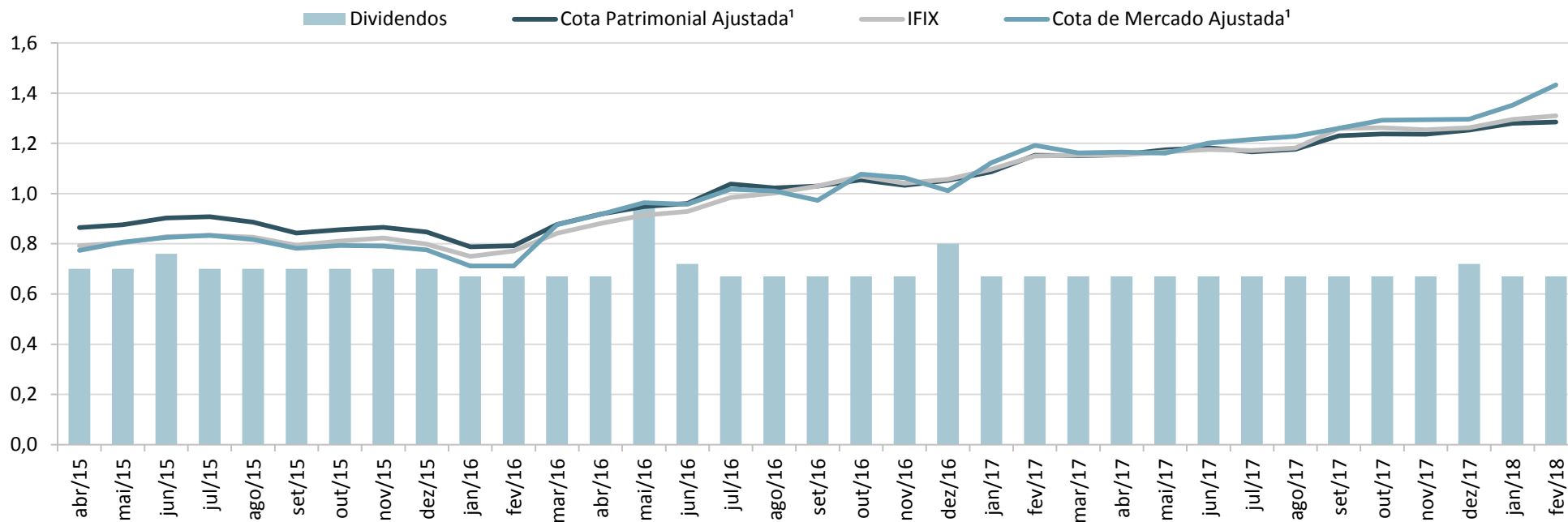


LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, A PARTIR DA PÁGINA 49 DO PROSPECTO.

FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos

Distribuição de Rendimentos

PAGAMENTO DE DIVIDENDO POR COTA (R\$) & CRESCIMENTO DA COTA PATRIMONIAL, IFIX, E COTA DE MERCADO (BASE 100)



FLUXO CONSTANTE E PREVISÍVEL DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS

Nota 1 – Variações retiradas da Bloomberg no dia 28/02/2018





LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, A PARTIR DA PÁGINA 49 DO PROSPECTO.

Termos e Condições da Oferta



Termos e Condições Indicativos

FUNDO	FII - Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos	APLICAÇÃO INICIAL MÍNIMA	R\$ 1.023,00
OFERTA	Oferta Pública da 2ª emissão de cotas do fundo nos termos da Instrução CVM nº 400	NEGOCIAÇÃO DA COTAS	B3
FORMA DE CONSTITUIÇÃO	Condomínio fechado	TAXA DE ADM. E GESTÃO	0,40% ao ano com valor mínimo fixo mensal de R\$ 15.000,00
PRAZO DE DURAÇÃO	Indeterminado	TAXA DE PERFORMANCE	20% do que superar o IFIX
VOLUME TOTAL DA OFERTA	R\$ 79.999.995,00 ¹	COORDENADOR LÍDER	
VOLUME MÍNIMO DE OFERTA	R\$ 20.000.022,00	ADMINISTRADOR	
VALOR UNITÁRIO DAS COTAS	R\$ 93,00	PÚBLICO ALVO	Investidores em geral

Nota: 1. Possibilidade de lote suplementar e de lote adicional.

Principais Participantes

COORDENADOR LÍDER

GESTOR

ADMINISTRADOR

BI&P
Banco Industrial & Partners

BRASIL
PLURAL

GENIAL
INVESTIMENTOS

COORDENADORES CONVIDADOS

guide
INVESTIMENTOS

OURINVEST

Fatores de Risco

Antes de subscrever as Cotas do Fundo, os potenciais Investidores devem considerar cuidadosamente os riscos e incertezas descritos abaixo, bem como as demais informações contidas no Regulamento e no Prospecto Definitivo, à luz de sua própria situação financeira, suas necessidades de liquidez, seu perfil de risco e seus objetivos de investimento.

A seguir, encontram-se descritos os principais riscos inerentes ao Fundo, os quais não são os únicos aos quais estão sujeitos os investimentos no Fundo e no Brasil em geral. Os negócios, situação financeira ou resultados do Fundo podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos

1. Risco da Oferta não alcançar a subscrição mínima
2. Risco de Liquidez Reduzida das Cotas
3. Riscos Relativos a Restrições ao Resgate de Cotas
4. Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos Relevantes
5. Risco de Não Existência de Garantia de Eliminação de Riscos
6. Risco de Crédito
7. Risco de Concentração
8. Risco Jurídico
9. Maior influência do cotista majoritário nas decisões do Fundo
10. Risco de Governança
11. Riscos de Concorrentes
12. Demais Riscos
13. Risco de potencial conflito de interesse
14. Risco de Elaboração do Estudo de Viabilidade pelo Gestor
15. Risco relativo às novas emissões de Cotas
16. Risco Tributário
17. Risco relacionado à participação de Pessoas Vinculadas na Oferta
18. Riscos relativos aos Ativos Imobiliários
19. Riscos relacionados à Política de Investimento
20. Riscos Relativos aos CRI, às LCI e às LH
21. Riscos Arelados aos Fundos Investidos
22. Desempenho passado não é indicativo de resultados futuros
23. Riscos relacionados à não realização de revisões e/ou atualizações de projeções
24. Riscos de Indisponibilidade de Negociação das Cotas até o Encerramento da Oferta
25. Risco de Interpretação de Potencial Conflito de Interesses entre o Fundo e o Administrador

Fatores de Risco

1. Risco da Oferta não alcançar a subscrição mínima

Caso não seja atingido o Volume Mínimo a Oferta será cancelada e os Investidores terão suas ordens canceladas. Neste caso, caso os Investidores já tenham realizado o pagamento do valor da Cota para a respectiva Instituição Participante da Oferta, a expectativa de rentabilidade de tais recursos será prejudicada, já que nesta hipótese os valores serão devolvidos sem juros ou correção monetária, acrescido do rendimento líquido decorrente das aplicações realizadas em Ativos de Liquidez, e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes. Incorrerão também no risco acima descrito aqueles que tenham condicionado seu investimento na forma prevista no artigo 31 da Instrução CVM nº 400, e Pessoas Vinculadas.

2. Risco de Liquidez Reduzida das Cotas

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de Cotas de fundos de investimento imobiliário apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação das Cotas que permita aos Cotistas sua alienação, caso estes decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, os Cotistas podem ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas no mercado secundário, ou obter preços reduzidos na venda das Cotas.

Fatores de Risco

3. Riscos Relativos a Restrições ao Resgate de Cotas

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, razão pela qual o resgate integral de suas Cotas é permitido apenas em virtude de sua liquidação antecipada, que tem de ser aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas nos termos do seu Regulamento. Dessa forma, não é admitido o resgate de Cotas pelos Cotistas, a qualquer momento. Caso os Cotistas queiram desinvestir seus recursos do Fundo, será necessária a venda das suas Cotas em mercado secundário, incorrendo os Cotistas, nessa hipótese, no risco de liquidez reduzida das Cotas acima descrito.

4. Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos Relevantes

Variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado, ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, poderão resultar em perdas para os Cotistas. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo o Administrador, qualquer indenização, multa ou penalidade de qualquer natureza, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de quaisquer de tais eventos.

Fatores de Risco

5. Risco de Não Existência de Garantia de Eliminação de Riscos

A realização de investimentos no Fundo expõe o investidor aos riscos a que o Fundo está sujeito, os quais poderão acarretar perdas para os Cotistas. Não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Em condições adversas de mercado, o sistema de gerenciamento de riscos mantido pelo Administrador poderá ter sua eficiência reduzida.

6. Risco de Crédito

Consiste no risco de inadimplemento dos devedores e coobrigados, diretos ou indiretos, dos créditos resultantes dos ativos que integram a carteira do Fundo, ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras.

Fatores de Risco

7. Risco de Concentração

A possibilidade de concentração da carteira em ativos na forma permitida no Regulamento representa risco de liquidez dos Ativos Imobiliários e dos Ativos de Liquidez. Alterações da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira do Fundo. Nestes casos, o Administrador pode ser obrigado a liquidar os ativos do Fundo a preços depreciados, podendo, com isso, afetar negativamente no valor das Cotas.

8. Risco Jurídico

Em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de stress poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para buscar dar eficácia ao arcabouço contratual.

Fatores de Risco

9. Maior influência do cotista majoritário nas decisões do Fundo

O Regulamento do Fundo não estabelece limite à propriedade de Cotas emitidas pelo Fundo por um único investidor. Cada cota confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações tomadas pela Assembleia Geral de Cotistas. Assim, dependendo do número de Cotas detidas, poderá existir Cotista que terá mais capacidade de influenciar as decisões da Assembleia Geral de Cotistas do que os demais. Nesta hipótese, há possibilidade de que deliberações sejam tomadas pelo Cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em prejuízo do Fundo e/ou dos Cotistas minoritários.

10. Risco de Governança

Não podem votar nas Assembleias Gerais de Cotistas: (a) o Administrador ou seu Gestor; (b) os sócios, diretores e funcionários do Administrador ou do Gestor; (c) empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; (e) o cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do Fundo; e (f) o cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo. Tal restrição de voto pode trazer prejuízos às pessoas listadas acima, caso estas decidam adquirir Cotas do Fundo.

Fatores de Risco

11. Risco de Concorrentes

O setor imobiliário é altamente competitivo e fragmentado, não existindo barreiras que restrinjam o ingresso de novos concorrentes no mercado. Os principais fatores competitivos no ramo de incorporações imobiliárias incluem disponibilidade e localização de terrenos, preços, qualidade, reputação e parcerias com incorporadores. Uma série de incorporadores concorrem (i) na aquisição de terrenos, (ii) na tomada de recursos financeiros para a incorporação, e (iii) na busca de compradores em potencial. Outras companhias, inclusive estrangeiras, em alianças com parceiros locais, podem passar a atuar ativamente na atividade de incorporação imobiliária no Brasil, aumentando ainda mais a concorrência. A concorrência poderá gerar maiores pressões na aquisição dos Ativos Imobiliários, de forma a diminuir ou impactar rentabilidade do Fundo.

12. Demais Riscos

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos, mudanças impostas a esses ativos, alteração na política econômica, decisões judiciais, etc.

Fatores de Risco

13. Risco de potencial conflito de interesse

Os atos que caracterizem situações de conflito de interesses entre o Fundo e o Administrador ou Gestor dependem de aprovação prévia, específica e informada em Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do artigo 34 da Instrução CVM nº 472. O Administrador e o Gestor são empresas coligadas de um mesmo conglomerado financeiro.

14. Risco de Elaboração do Estudo de Viabilidade pelo Gestor

O Estudo de Viabilidade apresentado no Anexo V do Prospecto foi elaborado pelo Gestor, que é empresa do grupo econômico do Administrador, existindo, portanto, risco de conflito de interesses conforme melhor descrito no item “Risco de potencial conflito de interesse” do Prospecto. O Estudo de Viabilidade pode não ter a objetividade e imparcialidade esperada, o que poderá afetar adversamente a decisão de investimento pelo Investidor.

A RENTABILIDADE ESPERADA PREVISTA NO ESTUDO DE VIABILIDADE CONSTANTE DO ANEXO V AO PROSPECTO NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA.

Fatores de Risco

15. Risco relativo às novas emissões de Cotas

Para que não haja diluição da participação no patrimônio do Fundo, os Cotistas deverão acompanhar as novas emissões de Cotas do Fundo que poderão ocorrer nas suas respectivas participações no Fundo. A ausência do Cotista na subscrição de novas Cotas ensejará a diluição de sua participação no Fundo.

16. Risco Tributário

A Lei nº 9.779, estabelece que os fundos de investimento imobiliário são isentos de tributação sobre a sua receita operacional, desde que (i) distribuam, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano; e (ii) apliquem recursos em empreendimentos imobiliários que não tenham como construtor, incorporador ou sócio, Cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele ligadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas. Caso tal limite seja ultrapassado, o Fundo estará sujeito à tributação aplicável às pessoas jurídicas. Ademais, os rendimentos e ganhos de capital auferidos, apurados segundo o regime de caixa, quando distribuídos pelo Fundo aos Cotistas, sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda retido na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento).

A mesma tributação aplica-se no resgate das Cotas, em caso de liquidação do Fundo. No entanto, não haverá incidência do Imposto de Renda retido na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas com relação aos rendimentos distribuídos pelo Fundo ao Cotista pessoa física titular de Cotas que representem menos de 10% (dez por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo e cujas Cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento inferior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo, caso as Cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em mercado de bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado e desde que o Fundo conte com, no mínimo, 50 (cinquenta) Cotistas. Assim sendo, caso tais regras não sejam atendidas, os rendimentos distribuídos pelo Fundo aos Cotistas não terão referido benefício fiscal e estarão sujeitos à tributação a eles aplicável.

Fatores de Risco

A Receita Federal, por meio da Solução de Consulta nº 181, de 25 de junho de 2014, manifestou o entendimento de que os ganhos obtidos pela carteira de Fundos de Investimento Imobiliário na alienação de cotas de outros Fundos de Investimento Imobiliário deveriam ser tributados pelo IR sob a sistemática de ganhos líquidos, mediante a aplicação da alíquota de 20%. Caso mantido, este fato pode vir a impactar a expectativa de rentabilidade do investimento em Cotas do Fundo. O risco tributário ao se investir no Fundo engloba ainda o risco de perdas decorrentes (i) da criação de novos tributos, (ii) da extinção de benefício fiscal, (iii) da majoração de alíquotas ou (iv) da interpretação diversa da legislação vigente sobre a incidência de quaisquer tributos ou da aplicação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

17. Risco relacionado à participação de Pessoas Vinculadas na Oferta

Não há percentual máximo para investimento por Pessoas Vinculadas na Oferta, sendo que somente no caso de excesso de demanda superior em um terço em relação à quantidade de Cotas ofertadas, será vedada a colocação de Cotas às Pessoas Vinculadas, nos termos do Artigo 55 da Instrução CVM nº 400. Portanto, na hipótese de não haver excesso de demanda nos termos acima, as Pessoas Vinculadas concorrerão na Oferta nas mesmas condições dos demais Investidores, conforme o caso, sendo que as Pessoas Vinculadas poderão ser beneficiadas em relação aos demais Investidores em decorrência de possuírem informações privilegiadas acerca da Oferta. Adicionalmente, as Pessoas Vinculadas poderão deter participação relevante no Fundo e, conseqüentemente, nas decisões relevantes relativas ao Fundo.

18. Riscos relativos aos Ativos Imobiliários

O Fundo tem como Política de Investimento alocar recursos em Ativos Imobiliários dos mais diversos tipos admitidos pela legislação brasileira, sem qualquer restrição a setores da economia. O Fundo não tem ativos alvo pré-definidos, trata-se de um fundo “genérico” que alocará seus recursos em Ativos Imobiliários regularmente estruturados e registrados junto à CVM, quando aplicável, ou junto aos órgãos de registro competentes.

Fatores de Risco

Dessa forma, o Administrador e o Gestor não tem qualquer controle direto das propriedades ou direitos sobre as propriedades imobiliárias. Ainda, tendo em vista a aplicação preponderante do Fundo em cotas de outros fundos de investimento do mesmo tipo (fundos de investimento imobiliário) o Fundo estará sujeitos aos riscos estabelecidos em cada fundo investido, dentre os quais destacamos, tendo em vista serem comumente apontados nos respectivos regulamentos e prospectos: (i) riscos relacionados à desvalorização dos imóveis de propriedade do fundo investido ou que tenham sido utilizados como lastro ou garantia para emissão de títulos e valores mobiliários que podem prejudicar o desempenho dos investimentos; (ii) riscos relacionados às regras, e suas constantes modificações, ambientais e sanitárias, dentre outras, a que os imóveis detidos pelos fundos investidos que podem prejudicar o desempenho dos investimentos tendo em vista ordens de adequação para o uso, custos de descontaminação de solo, suspensão da licença de uso ou alvará de funcionamento; (iii) riscos de depreciação e custos de manutenção dos imóveis detidos pelos fundos investidos, que podem aumentar os custos dos fundos investidos e prejudicar o desempenho do investimento; (iv) riscos relacionados a contratos de locação, arrendamento, concessão de uso de superfície, ou qualquer outra modalidade de exploração comercial de imóveis, que podem afetar o desempenho dos investimentos do Fundo; (v) risco de desapropriação dos imóveis de propriedade do fundo investido ou que tenham sido utilizados como lastro ou garantia para emissão de títulos e valores mobiliários que podem afetar o desempenho do investimento;

(vi) riscos relacionados a sinistros não cobertos ou cobertos por seguro mas que frustrem o resultado dos fundos investidos; e (vii) risco de crédito, ou seja, de não pagamento dos valores contratados por locatários, arrendatários, ou demais pessoas que estão na posse dos imóveis, bem como ações revisionais e renovatórias que podem fixar valores inferiores ao inicialmente projetado, que pode afetar o desempenho do Fundo. Ainda, o risco de crédito aqui previsto pode afetar os emissores de títulos e valores mobiliários que se valerem do fluxo destes recebimentos para lastro ou securitização dos mesmos através da emissão de CCI lastro para emissão de CRI e de CRI; risco de crédito das instituições financeiras não honrarem os resgates ou pagamentos das LCI e LH; entre outros inerentes a cada Ativo Imobiliário selecionado pelo Gestor para integrar a carteira do Fundo.

Fatores de Risco

19. Riscos relacionados à Política de Investimento

O investimento nas Cotas do Fundo é uma aplicação em valores mobiliários, o que pressupõe que a rentabilidade do Cotista dependerá da valorização e dos rendimentos a serem pagos pelos Ativos Imobiliários. No caso em questão, os rendimentos a serem distribuídos aos Cotistas dependerão principalmente, dos resultados obtidos pelo Fundo com a amortização e resgate dos Ativos Imobiliários que o Fundo venha a investir.

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

O Administrador, o Gestor ou qualquer dos seus controladores, suas controladas, suas coligadas ou sociedades com eles submetidas a controle comum, em hipótese alguma, serão responsabilizados, entre outros eventos, por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da Carteira do Fundo, pela solvência das contrapartes, pela inexistência ou baixa liquidez de um mercado secundário dos ativos financeiros integrantes da Carteira do Fundo ou por eventuais prejuízos incorridos pelos Cotistas quando da amortização ou resgate de Cotas do Fundo, nos termos do Regulamento e do Prospecto Definitivo.

20. Riscos Relativos aos CRI, às LCI e às LH

Por força da Lei nº 12.024, os rendimentos advindos dos CRI, das LCI e das LH auferidos pelos fundos de investimento imobiliário que atendam a determinados requisitos são isentos do imposto de renda. Eventuais alterações na legislação tributária, eliminando a isenção acima referida, bem como criando ou elevando alíquotas do IR incidente sobre os CRI, as LCI e as LH, ou ainda a criação de novos tributos aplicáveis aos CRI, às LCI e às LH, poderão afetar negativamente a rentabilidade do fundo.

Fatores de Risco

21. Riscos Atrelados aos Fundos Investidos

O Administrador e o Gestor não são responsáveis por eventuais perdas decorrentes dos investimentos realizados pelo Fundo, hipóteses em que o Administrador e o Gestor não responderão pelas eventuais consequências de tais perdas.

22. Desempenho passado não é indicativo de resultados futuros

Ao analisar quaisquer informações fornecidas no Prospecto, no Estudo de Viabilidade constante como anexo ao Prospecto e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados do Fundo, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador e o Gestor tenham, de qualquer forma, participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo no futuro.

Fatores de Risco

23. Riscos relacionados à não realização de revisões e/ou atualizações de projeções

O Fundo, o Administrador, o Gestor e os Coordenadores da Oferta não possuem qualquer obrigação de revisar e/ou atualizar quaisquer projeções constantes do Prospecto, incluindo do Estudo de Viabilidade constante como anexo ao Prospecto, e/ou de qualquer material de divulgação do Fundo e/ou da Oferta, incluindo, sem limitação, quaisquer revisões que reflitam alterações nas condições econômicas ou outras circunstâncias posteriores à data do Prospecto, de elaboração do Estudo de Viabilidade constante como anexo ao Prospecto e/ou do referido material de divulgação, conforme o caso, mesmo que as premissas nas quais tais projeções se baseiem estejam incorretas.

24. Risco de Indisponibilidade de Negociação das Cotas até o Encerramento da Oferta

O início da negociação das Cotas objeto da Oferta na B3 ocorrerá após a divulgação do Anúncio de Encerramento e a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação das Cotas da 2ª Emissão, conforme procedimentos estabelecidos pela B3. Nesse sentido, cada investidor deverá considerar essa indisponibilidade de negociação temporária das Cotas no mercado secundário como fator que poderá afetar suas decisões de investimento.

Fatores de Risco

25. Risco de Interpretação de Potencial Conflito de Interesses entre o Fundo e o Administrador

Conforme esclarecido na página 41 deste Prospecto Definitivo, durante o processo de registro da Oferta, em razão de o Fundo possuir investimentos em cotas de fundos de investimento administrados pelo Administrador, a GIE, responsável pela análise da regularidade do registro de emissor, apontou que, em seu entendimento, tal situação configuraria conflito de interesses. Caso, após o encerramento dos procedimentos cabíveis, a CVM mantenha tal entendimento, o Administrador poderá ser levado a tomar medidas que podem incluir: (i) a realização de assembleia geral do Fundo para aprovação da manutenção e aquisição de cotas de fundos administrados pelo Administrador; (ii) a alienação em mercado secundário das cotas desses fundos investidos, e/ou (iii) outras medidas, dependendo dos termos da decisão da CVM. Algumas destas medidas poderão sujeitar o Fundo a riscos de mercado, em especial ligados à oscilação nos preços dos ativos, de forma que as cotas poderão ser alienadas em momento desfavorável.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIAS DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DOS COORDENADORES DA OFERTA, DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC, PARA REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DOS RISCOS AOS QUAIS ESTÁ SUJEITO, E CONSEQUENTEMENTE, AOS QUAIS OS COTISTAS TAMBÉM PODERÃO ESTAR SUJEITOS.

AVISO LEGAL

Esta apresentação foi elaborada pelo Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo (“Brasil Plural”) em conjunto com a Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. (atual denominação de Geração Futuro Corretora de Valores S.A.), na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do ofertante das cotas objeto da presente oferta pública, o Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos (“Fundo” ou “Ofertante”) para fins meramente informativos e não constitui material promocional e não foi produzido como uma solicitação de compra ou venda de qualquer ativo ou instrumentos financeiros relacionados em qualquer jurisdição. O Material Publicitário não está sujeito à confidencialidade.

O Brasil Plural e o Ofertante, seus acionistas, sociedades sob o mesmo controle, seus diretores, empregados e representantes não expressam nenhuma opinião, não garantem e nem assumem qualquer responsabilidade pela suficiência, consistência ou completude de qualquer das informações aqui apresentadas, ou por qualquer omissão com relação a esta apresentação. Esta apresentação também não tem o intuito de ser uma declaração completa ou um resumo sobre os ativos, mercados ou estratégias abordados neste documento. Nenhuma das pessoas mencionadas neste parágrafo será responsável por quaisquer perdas ou danos de qualquer natureza que decorram do uso das informações contidas neste documento, ou que eventualmente sejam obtidas por terceiros por qualquer outro meio. O Brasil Plural e o Ofertante não assumem responsabilidade pela conclusão das operações descritas neste documento e seu conteúdo não deve ser interpretado como aconselhamento financeiro, fiscal ou jurídico.

O Brasil Plural em conjunto com o Ofertante, elaboraram o Prospecto Definitivo e o Estudo de Viabilidade da presente oferta pública, sendo portanto, responsáveis pelas informações divulgadas nos materiais publicitários da presente oferta pública. Em todos os casos, os potenciais investidores devem conduzir sua própria investigação e análise antes de proceder ou deixar de proceder qualquer ação relacionada ao objeto desta apresentação.

O Brasil Plural e o Administrador não assumem nenhuma responsabilidade em atualizar, revisar, retificar ou anular esta apresentação em virtude de qualquer acontecimento futuro .

Não é obrigação do Brasil Plural e do Ofertante implementar os procedimentos apresentados neste documento, bem como o Brasil Plural e o Ofertante não são responsáveis por qualquer falha em quaisquer negociações ou operações relativas a esta apresentação. Nenhum investimento ou decisão financeira deve ser baseado exclusivamente nas informações aqui apresentadas.

Sites

O Prospecto da Oferta está disponível nos seguintes locais

Administrador

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (atual denominação de Geração Futuro Corretora de Valores S.A.)

Rua Candelária, nº 65, conjunto 1701 e 1702;
CEP 20091-020 Rio de Janeiro – RJ

Website: <https://genialinvestimentos.com.br/investimentos/oferta-publica/> (neste website clicar em “Confira as Ofertas”, em seguida clicar no símbolo “+” ao lado de “FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BRASIL PLURAL ABSOLUTO FUNDO DE FUNDOS” e, em seguida, clicar em “Prospecto Definitivo” para acessar o Prospecto).

Gestor

BRASIL PLURAL GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA.

Rua Surubim, nº 373, sala 12 (parte), Cidade Monções;
CEP 04571-050 São Paulo – SP

Website: www.brasilplural.com.br (neste website clicar em “Plataforma de Distribuição”, em seguida clicar em “Ofertas Públicas” e, em seguida, logo abaixo de “FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BRASIL PLURAL ABSOLUTO FUNDO DE FUNDOS”, clicar “Prospecto Definitivo” para acessar o Prospecto).

Coordenador Líder

BANCO INDUSVAL & PARTNERS

Rua Iguatemi, nº 151, 5º e 6º andar
CEP: 01451-011 – São Paulo, SP

Website: <http://www.bip.b.br/pt/produtos-e-investimentos/produtos/banco-investimentos-ofertas> (abaixo de “FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BRASIL PLURAL ABSOLUTO FUNDO DE FUNDOS”, clicar “Prospecto Definitivo” para acessar o Prospecto).

Coordenador

GUIDE INVESTIMENTOS

Rua Iguatemi, nº 151, 27º andar
CEP: 01451-011 – São Paulo, SP

Website: <https://cliente.guideinvestimentos.com.br/oferta-publica> (clique em “FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BRASIL PLURAL ABSOLUTO FUNDO DE FUNDOS” e, abaixo de “Link Oficiais”, clicar em “Prospecto Definitivo” para acessar o Prospecto).

Coordenador

BANCO OURINVEST

Avenida Paulista, 1728

CEP: 01310-200 – São Paulo, SP

Website: <http://www.ourinvest.com.br/pt/fundos-imobiliarios/fii-brasil-plural-absoluto-fundo-de-fundos/documentos> (neste website clicar em Prospecto Definitivo – 2ª Emissão)

Coordenador

XP INVESTIMENTOS

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600 10º andar
04538-132 – São Paulo, SP

CEP:

Website: www.xpi.com.br (neste website clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos – Oferta Pública de Distribuição da 2ª Emissão de Cotas do Fundo” e, então, clicar em “Prospecto Definitivo”).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares; CEP 20050-901
Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 3545-8686

São Paulo

Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares; CEP 01333-010 São Paulo – SP
Tel.: (11) 2146-2000

Website: www.cvm.gov.br (para acessar o Prospecto, neste website acessar “Informações de Regulados - Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano de “2018” e em seguida “Quotas de Fundo Imobiliário”, selecionar o “Fundo de Investimento Imobiliário – FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos”, e, então, clicar em “Prospecto Definitivo”).

Ambiente de Negociação

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, Centro
CEP 01010-901 São Paulo – SP

Website: <http://www.bmfbovespa.com.br> (para acessar o Prospecto, neste site acessar a aba “serviços”, clicar em “confira a relação completa dos serviços na Bolsa”, selecionar “saiba mais”, clicar em “mais serviços”, selecionar “ofertas públicas”, clicar em “ofertas em andamento”, selecionar “fundos”, clicar em “Fundo de Investimento Imobiliário – FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos” e, então, localizar o Prospecto Definitivo).

Contatos da Oferta



Contatos da Oferta



Coordenador Líder

Luis Gustavo Pereira

tavico@guideinvestimentos.com.br



Coordenador

Lucas B. Stefanini

lstefanini@guideinvestimentos.com.br



Coordenador

Tatiana Bonifácio

tatiana.bonifacio@ourinvestprivate.com.br